



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 070/2024

Data: 25 de março de 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 040/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 040/2023, Processo Administrativo nº 034/2023, Dispensa de Licitação nº 012/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE VOTAÇÃO ELETRÔNICA, CRONOMETRO, MÓDULO PARA PRESIDENTE, SECRETÁRIO, VEREADORES E SUPORTE TÉCNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT**, conforme edital.

Titular: DANIEL TADEU DE SOUZA SANTOS

Suplente: VERIDIANA SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a portaria 0256/2023.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.